

Volta Redonda confirma a segunda morte por coronavírus

Município chega a 45 casos confirmados da Covid-19 e tem outros 362 suspeitos

Volta Redonda

feito.

A segunda morte por coronavírus (Covid-19) em Volta Redonda foi confirmada na manhã de ontem (02) pelo prefeito Samuca Silva, em áudio compartilhado nas redes sociais. A paciente, de 67 anos, estava internada em isolamento no Hospital São João Batista e morreu no dia 23 de março.

Ela é irmã do primeiro paciente, de 66 anos, que também morreu em decorrência da Covid-19, e estava hospitalizado em isolamento na mesma unidade. Volta Redonda tem 02 mortes por coronavírus, 45 confirmados com a doença e 362 casos suspeitos no município, segundo o pre-

O caso

Os irmãos viajaram para uma cidade de Minas Gerais, mas por questões de protocolo, o município mineiro onde eles estiveram não foi divulgado. A secretaria municipal de Saúde está fazendo um rastreamento sobre as atividades dos irmãos nos últimos 30 dias. A cidade mineira onde eles tiveram foi notificada sobre as mortes dos irmãos.

Irmãos morrem por coronavírus, vítimas estavam internadas em isolamento, no Hospital São João Batista



Arquivo

Mudança de procedimento retarda divulgação sobre casos de Covid-19 ao governo estadual

Volta Redonda

A diferença entre o número de casos confirmados da Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus) registrados pela prefeitura de Volta Redonda e aqueles constantes nos boletins da Secretaria Estadual de Saúde pode ser explicada pela mudança no procedimento de notificação dos casos. Agora, os casos testados e confirmados são informados diretamente à prefeitura de Volta Redonda, que, por protocolo, repassa as informações para o Ministério da Saúde. O mesmo protocolo determina que o Ministério da Saúde informe às secretarias estaduais.

Como o órgão federal está recebendo informações dos 5.571 municípios brasileiros e depois tem de repassá-las aos 26 estados mais o Distrito Federal, não é de estranhar que a velocidade com que as informações chegam ao estado seja menor do que aquela que chegam aos municípios.

Como funciona

Para exemplificar, vamos pensar em um único caso: a pessoa sente sintomas que podem ser da Covid-19 e busca o sistema municipal de saúde. O mé-

dico atende a pessoa, registra o caso como suspeito e recolhe material para exame. O caso suspeito é informado ao Ministério da Saúde.

O Lacen faz o exame e confirma se tratar de um caso de Covid-19. A informação é passada à prefeitura, que, por protocolo, informa ao governo federal o caso confirmado. O governo federal (Ministério da Saúde) precisa receber essa informação (que veio junto com outras dos mais de 5.500 municípios) e repassar para a Secretaria Estadual de Saúde.

No caso específico de Volta Redonda, há um complicador a mais: na cidade existe um estabelecimento de saúde particular que faz diretamente os testes. Os resultados são repassados à prefeitura, que segue o protocolo e informa ao governo federal.

Com isso, fica explicando o motivo de haver mais casos registrados pela cidade do que pela Secretaria Estadual de saúde. Já o governo federal publica seus dados com frequência menor do que o governo estadual. A reportagem do DIÁRIO DO VALE visitou o site do ministério na internet e constatou que o boletim mais recente daquele órgão tem data de 13 de março.

Rodoviária Municipal e Hospital do Idoso recebem serviço de sanitização

Volta Redonda

A Rodoviária Municipal Francisco Torres e o Hospital do Idoso receberam na manhã de ontem (02), o serviço de sanitização/higienização da prefeitura. A ação tem como objetivo proteger a população e reduzir a circulação do novo coronavírus.

– Estamos levando muito a sério as medidas de prevenção. Além da sanitização, já entregamos mais de 50 mil sabonetes para as famílias que mais precisam – comentou o prefeito de Volta Redonda, Samuca Silva, fazendo o apelo para que as pessoas fiquem em casa.

O secretário municipal de Infraestrutura, Toninho Oreste, explicou como é feita a sanitização.

– Primeiro realizamos a lavagem dos locais e depois aplicamos o produto bactericida usando uma máquina pulverizadora – contou.

A partir desta sexta-feira, dia 03, as equipes ganharão reforço de um caminhão pipa, com capacidade de oito mil litros, que vai limpar as



Gabriel Borges

Prefeitura faz força-tarefa de limpeza em locais com grande fluxo de pessoas

principais vias da cidade com água e cloro.

Locais já higienizados

Diversos pontos já fo-

ram higienizados como o Cais Aterrado e Cais Conforto, Capela Mortuária Municipal, UPA Santo Agostinho, e as UBFS dos bairros Vila Mury, Volta Grande e Santo Agostinho, além da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital São João Batista.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa AMORE MARIA PIZZARIA LTDA., CNPJ 10.659.487/0001-72, CONVOCA a Sra. BRUNA CARLA RODRIGUES FONSECA - CTPS 5536101-0050/RJ a retornar ao trabalho ou justificar as faltas desde 10/02/20, no prazo de 48hs, sob pena de abandono de emprego, nos termos do art. 482 da CLT.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 233.837.987-04

Concessão de Licença

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Instalação - LMI Nº 043 - 02/2020, com validade até 25 de março de 2023.

A implantar condomínio residencial, composto por 500 unidades habitacionais, distribuídas em quatro fases de execução. Nivelamento do terreno, com movimentação prevista de aproximadamente 42.600,05m³ de terra, tendo como jazida, terra já deslocada, proveniente de erosão dentro da própria área.

Endereço: Av. Manoel Garam, lote 133 - Retiro - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0019 - 02/2018.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa/ RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PAO FRANCÊS.

Início do recebimento das propostas: 08/04/2020 às 17:00h

Encerramento de recebimento: 27/04/2020 às 14:00 horas

Abertura das Propostas: 27/04/2020 às 14:01 horas

Início do Pregão: 27/04/2020 às 14:30 horas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Início do recebimento das propostas: 08/04/2020 às 17:00h

Encerramento de recebimento: 27/04/2020 às 09:00 horas

Abertura das Propostas: 27/04/2020 às 09:01 horas

Início do Pregão: 27/04/2020 às 09:30 horas

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.

Daniel Selvatti Carneiro

Agente Administrativo



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraty

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

Publicada em 27 de Março de 2020 - DOM

Onde lê-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 4 da Lei Federal nº 13.979/20.

Onde lê-se: Paraty, 27 de Março de 2020.

Leia-se: Paraty, 24 de Março de 2020.

PARATY, 01 DE ABRIL DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Publicada em 27 de Março de 2020 - DOM

Onde lê-se: para fornecimento de teste de coronavírus (COVID-19) IGG-IGM.

Leia-se: para fornecimento de kits de testes rápidos de coronavírus visando atender a demanda do município de Paraty, mediante ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Onde lê-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 4 da Lei Federal nº 13.979/20.

Onde lê-se: Paraty, 27 de Março de 2020.

Leia-se: Paraty, 24 de Março de 2020.

PARATY, 01 DE ABRIL DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Publicada em 27 de Março de 2020 - DOM

Onde lê-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal

8.666/93 e no Artigo 4 da Lei Federal nº 13.979/20.

Onde lê-se: Paraty, 27 de Março de 2020.

Leia-se: Paraty, 24 de Março de 2020.

PARATY, 01 DE ABRIL DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Publicada em 27 de Março de 2020 - DOM

Onde lê-se: Contratação emergencial de serviços de Hemodiálise pelo período de sessenta dias, visando atender a demanda de toda a rede básica de saúde do Município de Paraty, todos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Onde lê-se: O valor global da presente contratação é de R\$ 251.000,00 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte reais)

Leia-se: O valor global da presente contratação é de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais);

Onde lê-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e ainda, no Artigo 4 da Lei Federal nº 13.979/20.

Onde lê-se: Paraty, 27 de Março de 2020.

Leia-se: Paraty, 24 de Março de 2020.

PARATY, 01 DE ABRIL DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Publicada em 27 de Março de 2020 - DOM

Onde lê-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Onde lê-se: Aquisição de Termometro sem contato para, visando atender a demanda de toda a rede básica de saúde do Município de Paraty, todos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Leia-se: Aquisição emergencial de termômetro sem contato para atender a demanda da Secretaria

de Saúde durante as ações ao novo coronavírus - COVID-19.

Onde lê-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 4 da Lei Federal nº 13.979/20.

Onde lê-se: Paraty, 27 de Março de 2020.

Leia-se: Paraty, 24 de Março de 2020.

PARATY, 01 DE ABRIL DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Publicada em 27 de Março de 2020 - DOM

Onde lê-se: para fornecimento de teste de coronavírus (COVID-19) IGG-IGM.

Leia-se: para fornecimento de kits de testes rápidos de coronavírus visando atender a demanda do município de Paraty, mediante ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Onde lê-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 4 da Lei Federal nº 13.979/20.

Onde lê-se: Paraty, 27 de Março de 2020.

Leia-se: Paraty, 24 de Março de 2020.

PARATY, 01 DE ABRIL DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

Publicada em 27 de Março de 2020 - DOM

Onde lê-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 4 da Lei Federal nº 13.979/20.

Onde lê-se: Paraty, 27 de Março de 2020.

Leia-se: Paraty, 24 de Março de 2020.

PARATY, 01 DE ABRIL DE 2020.

CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE